



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Governo
Subsecretaria de Assuntos Municipais

OF/DC/SUBSEAM/Nº

/2016

Belo Horizonte, 21 de janeiro de 2016

Senhor(a) Presidente(a),

Nos termos do § 2º, do art. 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto Estadual 43.635, de 20/10/2003, venho dar ciência a essa Egrégia Câmara Municipal da celebração de convênios entre o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Governo, por intermédio da Subsecretaria de Assuntos Municipais e esse Município.

Convênio nº: 1491002405/2015

Proponente: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA FELICIDADE SIM

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática conforme planilha de itens a serem adquiridos anexa ao processo.

Data da Publicação: 12/12/2015

Vigência (em dias): 730

Renovo na oportunidade, manifestação de elevado apreço.

JULIANA ALVES FERREIRA FREITAS
Diretora da Superintendência de Projetos

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A)
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
AV. DOS ANDRADAS, 3.100 – SANTA EFIGÊNIA
CEP:30260-070 – **BELO HORIZONTE – MG**

Nº PROTOCOLO: 255 0 1491 2016	
RÚBRICA: 	DATA: 2004 2016
ORGÃO/ENTIDADE: SUBSEAM/PROTOCOLO	

Diret. Diret. Legislativa - Of. Ex-2016-1548-00035-1/1